

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA-MILAGRES-CE

Criado pela Lei Municipal Nº 801, de 01 de Dezembro de 1993. Modificada pela Lei Nº 1.337, de 28 de março de 2019. Milagres — Ceará

RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 08, DE 05 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COMDICA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA de Milagres/CE, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal Nº 1.337, de 28 de março de 2019.

Considerando o deliberado da segunda reunião extraordinária, realizada em 05 de maio de 2021.

Considerando a necessidade de alterar as datas para as reuniões ordinárias e pactuar o calendário para o Exercício de 2021;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Milagres/CE apreciar e aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias Exercício 2021:

RESOLVE:

- Art. 1º APROVAR Alteração do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do COMDICA do Município de Milagres/CE do Exercício de 2021;
- Art. 2º As Reuniões Ordinárias do COMDICA serão realizadas na 4ª quarta-feira de cada mês, às 13:30, conforme o cronograma de datas que ficarão definidas a partir de maio a dezembro de 2021;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Oliveira Sousa Presidente do COMDICA